



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
CÂMARA DOS DEPUTADOS

EMENDA - 00043
MPV 364/2007
 Mensagem 0043/2007-CN

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

INSTRUÇÕES NO VERSO	MP n.º 364/2007	MEDIDAS PROVISÓRIAS	1 DE 1
----------------------------	------------------------	----------------------------	---------------

TEXTO

Acrescentar à proposta de Medida Provisória n.º 364/2007-CN, Crédito Extraordinário - Programa de Trabalho do Ministério dos Transporte - Unidade Orçamentária 39252(DNIT) - Programa 0235 (Corredor Nordeste), o seguinte subtítulo:

UO: 39252 – DNIT
 Programa 0235 (Corredor Nordeste)
 Funcional Programática: 26.782.0235.XXXX.XXXX
 Duplicação de Trecho Rodoviário – Prolongamento da BR-101(Oitizeiro) no Município de João Pessoa - No Estado de Paraíba (Crédito Extraordinário).
 GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Valor: R\$ 6.000.000,00 (Seis milhões de reais)

Cancelar:
 UO: 39252 – DNIT
 Programa 0220 (Manutenção da Malha Rodoviária Federal)
 Funcional Programática: 26.782.0220.2841.0141
 Conservação Preventiva e Rotineira de Rodovias – No Estado da Paraíba (Crédito Extraordinário)
 GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 311 / Valor: R\$ 6.000.000,00 (Seis milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de importante obra rodoviária no Estado da Paraíba para o melhoramento do fluxo no entroncamento entre a BR 101 e a BR 230.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR MANOEL JUNIOR	UF PB	PARTIDO PSB
DATA 25/10/07	ASSINATURA 	 CMO Fis. 73 6	